



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 28/2026

Ata da reunião extraordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em seis de julho de dois mil e vinte e seis (06/07/2026), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 38/2026, Executivo Municipal. Ementa: Altera Nomenclatura da Escola do Campo Raulino Bagio Crozeta – Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 6 de julho de 2026.

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Nilson José Formaio

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Renato Fritzen

Membro: Vereador Cirineu Bonetti.

Cirineu Bonetti



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 38/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei n.º 38/2026. **Autoria:** Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 02/07/2026 - Enviado à Comissão: 02/07/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 6 de julho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Altera Nomenclatura da Escola do Campo Raulino Bagio Crozeta – Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.”

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contém quatro artigos, cujo objetivo é alterar a denominação da Escola Municipal do Campo Raulino Bagio Crozeta, que passará a chamar-se Escola Municipal do Campo Angastão Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na comunidade de Rio Gavião.

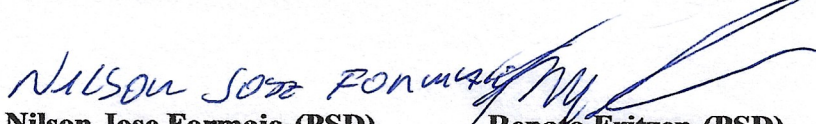
II - Parecer

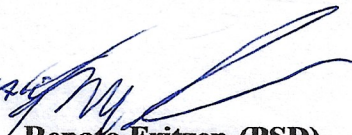
Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa e atende às exigências legais pertinentes. A iniciativa busca corrigir irregularidade anterior e adequar a nomenclatura da unidade escolar às normas educacionais e constitucionais vigentes, em especial às diretrizes da educação do campo e ao disposto no art. 238 da Constituição do Estado do Paraná, que veda a utilização de nomes de pessoas vivas e a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades em bens públicos.

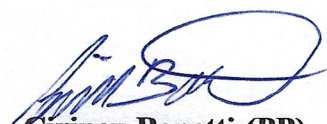
III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima a depender da deliberação do Plenário, se aprovado será deliberado em dois turnos de discussão e votação; votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Nilson Jose Formaio-(PSD)
Presidente CP-CJR


Renato Fritzen-(PSD)
Relator – CP-CJR


Cirineu Bonetti-(PP)
Membro - CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 06/07/2026